

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Portaria n° P/1.162/2016, de 19 de outubro de 2016.

Prorroga efeitos da Portaria nº P/1.155/2016, de 19 de setembro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VII, X e XXIV, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município;

Resolve,

Art. 1°. Fica prorrogado, por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo de Sindicância de que trata a Portaria n° P/1.155/2016, de 19 de setembro de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Pres. Castello Branco, em 19 de outubro de 2016.

Claudio Sartori Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 19/10/2016, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Francieli Aparecida Primão Forquesato Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicade o presente ato em 19 110/20 16
no quedro mural de estácio sede da Prefeitura
Municipal, inestituído pela L.O.M. Art. 2)

L.M. Mull. L. Plenejanyhto e Finanças



